

Requerimento - Comissão de Segurança pública (Dep. Pompeo de Mattos)

“Requer a criação de Subcomissão para acompanhar as ações do narcotráfico no Sul do Brasil.”

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a criação de uma subcomissão, destinada a acompanhar as ações do narcotráfico no Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Justificativa

A CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados, na legislatura passada, revelou que o tráfico de drogas impõe-se como delito de grande destaque no sul do Brasil, particularmente, no Rio Grande do Sul. As investigações da CPI esbarraram, diversas vezes, em relatos sobre a remessa de drogas para o Estado. O depoimento tomado pela CPI do Narcotráfico, em Campo Grande-MS, de uma importante testemunha – que revelou dados importantes sobre o tráfico em vários Estados - escancarou o grande esquema de transporte de drogas para o Rio Grande do Sul. O tráfico organiza-se em todo o território gaúcho, provindo, em geral, a maconha do Paraguai, e a cocaína da Bolívia e da Colômbia.

As graves suspeitas levantadas pela CPI do Narcotráfico, sobre a importante participação do Rio Grande do Sul, no mapa do tráfico de drogas no Brasil, provocou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o crime organizado, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Os trabalhos confirmaram claramente a existência do narcotráfico entrelaçado com outras práticas delituosas, entre elas, o tráfico de armas, o roubo de cargas, a lavagem de dinheiro e a corrupção policial.

As investigações da CPI do Narcotráfico, da Câmara Federal e da CPI do Crime Organizado, da Assembléia Legislativa gaúcha, revelaram que dois terços das cerca de 1 tonelada de cocaína que passa pelo Estado, mensalmente, fica no Estado. Um terço é distribuído em Santa Catarina e Sudoeste do Paraná.

Diante desses fatos, levantados pela CPI's, federal e estadual, requeiro a criação de uma subcomissão para acompanhar as ações do narcotráfico no sul do Brasil.

Sala das Sessões, 18 de março de 2003.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
Vice-Líder da Bancada
P D T